



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 107/2023, 10 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de **PRORROGAÇÃO** de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora efetiva Sr^a **MARIA DAS DORES DOS SANTOS** e da outras providências”.


MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO de 30 (trinta) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora publica municipal efetiva Sr^a **Maria das Dores dos Santos**, matrícula 1482-1, lotada na Secretaria de Educação no cargo de Apoio Adm. Educ. Serv. de Nutrição Escolar, em conformidade com Seção II, artigo 104, parágrafo e 1 e 2 da Lei 199, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Juscimeira, com inicio no dia 02/03/2023 e termino no dia 31/03/2023, conforme parecer social.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2023.


Cleonice Moreira dos Santos Taboza
Secretária de Educação


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal